



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 111 / 2016.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, providencie a construção de uma Creche no local onde funcionava a Delegacia, na Praia do Saco.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, tendo em vista a necessidade das mães trabalharem fora e não terem com quem deixar seus filhos.

Sala das Sessões, em 12 de MAIO de 2016.

Somente Consulta
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autor
Líder do PT

